



INTERESSADO	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/RS (CPC-CAU/RS).
ASSUNTO	PREPARATIVOS PARA AS CAMINHADAS DO PATRIMÔNIO

DELIBERAÇÃO Nº 012/2022 – CPC-CAU/RS

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, por meio de videoconferência, no dia 20 de abril de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Deliberação CPC-CAU/RS nº 006/2022, a qual definiu o Plano de Trabalho da Comissão Patrimônio Cultural para o exercício 2022, em seu EIXO 1, AÇÃO 1.4, propõe “Realizar caminhadas patrimoniais em diversas cidades do Rio Grande do Sul”, e;

No intuito de cumprir com a sua finalidade regimental de zelar pela preservação do patrimônio, estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas nas ações que envolvam o tema, bem como, propor ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural;

DELIBERA:

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS a viabilização de CONVOCAÇÃO de conselheiro(a) a ser indicado(a) pela CPC-CAU/RS para realizar inspeção prévia aos locais de realização dos eventos, de forma presencial, quando oportuno, para o melhor planejamento do percurso, bem como das estratégias para sua realização.
2. Por informar que, em sendo autorizada a proposta supracitada, a assessoria da CPC-CAU/RS se encarregará de formalizar o pedido via SICCAU, nos termos da Portaria Normativa n. 016/2021, da Portaria Normativa n. 004/ 2022, e da Instrução Normativa n. 026/ 2017.

Porto Alegre – RS, 20 de abril de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros: **Carline Luana Carazzo e José Daniel Craidy Simões**. Verificada ausência justificada dos conselheiros **Rodrigo Spinelli e Lucas Bernardes Volpatto**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Fábio Müller
Coordenador - CPC-CAU/RS